



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO N° 635, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Especial na importância de R\$40.600,00 (quarenta mil, seiscentos reais) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;  
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 27.972/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$40.600,00 (quarenta mil, seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
12.02.08.122.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN	Suplementação		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(65706)	100,00	
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So			
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
12.02.08.122.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN	Suplementação		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(65707)	100,00	
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So			
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
12.02.08.122.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN	Suplementação		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(65708)	100,00	
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So			
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
12.02.08.122.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN	Suplementação		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(65709)	100,00	
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So			
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
12.02.08.122.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN	Suplementação		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	(65710)	100,00	
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de			

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

Assistência So				
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
12.02.08.122.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN		Suplementação	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(65711)	100,00	
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So			
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
12.02.08.122.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN		Suplementação	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(65700)	32.500,00	
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So			
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
12.02.08.122.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN		Suplementação	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(65701)	5.000,00	
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So			
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
12.02.08.122.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN		Suplementação	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(65702)	500,00	
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So			
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
12.02.08.122.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN		Suplementação	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(65703)	100,00	
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So			
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
12.02.08.122.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN		Suplementação	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	(65704)	900,00	
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So			
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
12.02.08.122.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN		Suplementação	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(65705)	1.000,00	
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So			

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.122.10	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN	Redução	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(3970)	600,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.10	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN	Redução	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3967)	1.400,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.10	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN	Redução	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	(63256)	5.450,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.10	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN	Redução	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(63257)	33.150,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 18 de dezembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)